

ATA 08/2020

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Sala 111, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Servicos Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling. Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Fábio Roberto Azevedo; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 7/2020; foi resolvido que, em resposta ao Ofício nº 071-PGM-2020, sobre o encerramento da concessão do subsídio na tarifa de água, será enviado oficio solicitando que a Agência seja informada das deliberações da reunião citada e será reiterado o Ofício 07/AGERST/2020, à PGM, que trata dos valores e término dos subsídios da CORSAN; o Presidente Auro relembrou que no dia dois de Março, haverá reunião da Agência com o TCS e SETSU, que terá como pauta a criação de grupo de trabalho para deliberações sobre melhorias no transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul; o Presidente Auro informou que, no dia dois de Março, haverá Auditoria Externa do TCE RS, a respeito do transporte coletivo urbano; O Conselheiro Juruena conversou com o Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito, o Sr. Délsio Mayer a respeito de algumas solicitações da Agência e o mesmo informou que conversará com o Secretário Régis; foram autorizados pelo Conselho, os Conselheiros Ernani e Miriam, para que os mesmos agendem reunião com a CORSAN, com pauta sobre detalhes dos valores informados no REOE-0009/2020; o Conselheiro Astor solicitou que sejam enviados ofícios para a SETSU e SEMASS, requisitando Prestação de Contas sobre a aplicação do superávit de dois mil e dezoito, devolvido à Prefeitura; foi questionado o andamento do processo de contratação de serviços de engenharia e a Secretária-Geral Maria da Graça opinou por aguardar a decisão do Sr. Prefeito sobre a permanência do superávit financeiro de dois mil e dezenove na conta da agência, mas os Conselheiros optaram por dar andamento ao processo de contratação; o Conselheiro Emani solicitará informações a serem prestadas pela CORSAN, conforme previsto no contrato de programa CP 269, através de notificações individuais, com prazo para resposta até trinta e um de Marco, cujo descumprimento gerará multa, pois o não atendimento significaria quebra de cláusula contratual; na reunião entre as agências, do dia vinte e oito de Fevereiro, a AGERST apresentará sua posição em relação à Unificação de Metodologia, para o IRT 2020 pois mesmo que a AGERST seja favorável ao uso de cesta de índices e estrutura consolidada de custos da CORSAN, tendo em vista que outras agências usarão a estrutura de custos da agência, e AGERST usou estrutura local na Revisão de 2019, para fins de coerência se faz necessário que AGERST também utilize a estrutura local para fins de apuração do IRT2020 e o uso de estrutura de custos consolidados somente na próxima revisão tarifária da CORSAN; o Conselheiro Juruena solicitou envio de ofício, à CORSAN, em relação ao esgoto cloacal da rua Marechal Deodoro; o Conselheiro Juruena sugeriu que seja contratado estudo sobre a passagem urbana integrada, o qual foi autorizado a providenciar orçamento para este estudo; o Procurador Jefferson solicitou carga do Processo 2019/8 para analisar a minuta de Resolução da Limpeza de Fossas Séptica sob Demanda, já que falta somente a avaliação jurídica para a sua expedição. Nada mais



havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Auro Jorge Schilling Conselheiro Presidente MGBDROS Maria da Graça Freitas de Barros Secretária-Geral